



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1069/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 12621 EM 13/05/15  
*Juzame*

**SÚMULA: EXONERA ANGELA MARIA JURAZEQUI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada **ANGELA MARIA JURAZEQUI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 29245000-X do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 386/2013 de 04 de setembro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 15 de maio de 2015

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL